

1-96/2004
2/110/04
Smeiro Rodrigues

Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.241

De 10 de março de 2.005.

**DENOMINA DE VEREADOR JOSE TARGINO
UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Vereador José Targino, o trecho compreendido entre as ruas Inácio Diniz e rua Paulo de Frontim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Veneziano Vital do Rego

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO
Prefeito